

PORTARIA Nº 821/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 238/2019, de 17 de julho de 2019 e do protocolo nº 07010291396201932;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LUÍS CLAUDIO BARBOSA FILHO do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

